



ApexBrasil

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO  
DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS



Boletim de

# Facilitação de Negócios

Análise e Estudos de Conjuntura Internacional

ANO 2 - EDIÇÃO 2 - ABRIL DE 2015

Produtos Orgânicos - Europa

Pág. 2 e 3

O Acordo Tripartite de Livre Comércio e a unificação das regras comerciais na África

Pág. 4 e 5

Aproximação Mercosul e Aliança do Pacífico

Pág. 6 e 7

O ChAFTA e os impactos para a indústria nacional

Pág. 8 e 9

US Department of Labor publica a edição 2014 do relatório

Pág. 10 e 11

Investimentos de empresas brasileiras nos Estados Unidos: importância e influência na agenda de defesa de interesses.

Pág. 12 e 13



## Apex-Brasil

**Presidente:** David Barioni

**Diretor de Negócios:**

Ricardo Santana

**Diretor de Gestão**

**Corporativa:**

Antonio Codorniz

**Gerente Executiva de**

**Facilitação de Negócios:**

Ana Repezza

**Equipe Técnica:** Ana Cláudia

Barbosa, Ana Repezza, Cíntia

Faleiro, Leonardo Machado

Lígia Dutra, Thaís Moretz-

Sohn, Thiago Gusman e

Thiago Vitale.

**Este material contém análises realizadas pela equipe técnica da Apex-Brasil. O conteúdo ou partes dele não podem ser reproduzidos sem autorização da Apex-Brasil.**

### Mais Informações:

Apex-Brasil – Gerência de  
Relacionamento com o  
Clientes (61) 3426-0202  
apexbrasil@apexbrasil.com.br

www.apexbrasil.com.br

# Produtos Orgânicos - Europa

As expectativas para o aumento nas exportações do setor de produtos orgânicos são positivas para 2015, especialmente quando considerados o constante aumento no consumo nos países desenvolvidos, como na União Europeia, onde o mercado de produtos orgânicos é avaliado pela Organic Monitor em cerca de 18 bilhões de euros. Para se ter uma ideia, o projeto da Apex-Brasil para a promoção comercial de produtos orgânicos, Organics Brasil, atingiu em 2014 um recorde nas exportações, alcançando US\$ 136 milhões para as cerca de 60 empresas beneficiadas.

Com o objetivo de estimular o comércio de produtos orgânicos no bloco europeu, a Comissão Europeia encaminhou em 2014 uma nova proposta de legislação para o setor, cuja aprovação está entre as prioridades da Direção Geral da Agricultura para 2015.

Além de melhorar a legislação interna, a União Europeia também está envidando esforços na negociação de acordos de equivalência ou reconhecimento de certificação para produtos orgânicos. Esses acordos objetivam a eliminação das múltiplas certificações, sempre que os padrões de produção sejam similares em diferentes mercados.

Com isso, a União Europeia está conseguindo eliminar uma das principais barreiras não tarifárias que afetam o comércio internacional, reduzindo significativamente os custos de produção no bloco.



Nesse sentido, a União Europeia reconhece as regras de produção de orgânicos e os sistemas de controle como equivalente com os seguintes países: Argentina, Austrália, Canadá, Costa Rica, Índia, Israel, Japão, Nova Zelândia, Suíça, Tunísia, Estados Unidos, a Noruega e Islândia.

Além disso, em 2012 a União Europeia iniciou negociações com a China para tentar chegar a um acordo de reconhecimento mútuo que pudesse facilitar o comércio de produtos orgânicos.

É possível perceber que os grandes produtores agrícolas mundiais são os que mais têm investido na realização desse tipo de acordo, o que vem garantindo uma vantagem competitiva aos principais concorrentes do Brasil no mercado internacional de produtos agrícolas.

Por esse motivo, a negociação de acordos de equivalência para a produção agrícola foi apontada como uma das prioridades para garantir o acesso aos principais mercados de destino das empresas integrantes do projeto Organics Brasil em 2015.

A competência para negociação desse tipo de acordo no Brasil é do Ministério da Agricultura. Assim, a Apex-Brasil apoia ativamente o diálogo entre o setor produtivo e o Governo para avançar nas negociações que impulsionam as ações de promoção comercial da Agência.





## O Acordo Tripartite de Livre Comércio e a unificação das regras comerciais na África

O processo de integração regional no continente africano teve, em seu primeiro momento, a intenção de incrementar as trocas comerciais entre colônias pertencentes ao mesmo país, como é o caso dos membros da União Aduaneira da África Austral (SACU, em inglês), a primeira união aduaneira do continente criada em 1910 a partir de territórios que pertenciam ao Reino Unido. Entretanto, com o Tratado de Abuja de 1991, deu-se início a um processo mais intenso de formação de blocos comerciais regionais que, segundo o acordado, seriam os pilares para a posterior formação de uma união continental de nações.

Todavia, esse processo de liberalização comercial através da integração regional, cujo objetivo principal é a remoção de barreiras para o incremento do fluxo comercial entre os países, não teve resultados tão significativos na África como se esperava, em parte devido à recusa de governos nacionais de abdicarem de suas soberanias e da coordenação individual de políticas macroeconômicas em prol de uma autoridade regional, ao receio da perda de regimes preferenciais em países que garantem o abastecimento de produtos manufaturados de baixo custo e da pouca complementaridade entre os produtos dos países africanos, que tem a maior parcela de sua indústria concentrada no setor de extração de recursos naturais.



A proliferação de tratados comerciais regionais na África findou por criar diversas barreiras que dificultam os negócios internacionais com aqueles países, principalmente devido à confusão gerada pelos regulamentos diferentes entre os acordos, havendo países que participam de mais de um bloco regional. Apesar de uma visível evolução, ainda existem problemas enfrentados pelo exportador no acesso aos mercados de certos países integrantes desses blocos, principalmente relacionados a obstáculos procedimentais e de definição tarifária, desembaraço alfandegário lento e burocrático, problemas com informações referentes aos procedimentos pré-embarque, burocracias na administração das regras de origem e requisitos técnicos e padronizações sanitárias e fitossanitárias proibitivas. Para maiores informações, o International Trade Centre publica estudos referentes a essas dificuldades operacionais [aqui](#).

Contudo, no momento atual, existe novamente um ímpeto mais significativo dentro das negociações de integração comercial continental, nos moldes do Tratado de Abuja, que gerou o Acordo Tripartite de Livre Comércio, que promete unificar os mercados da Comunidade da África Oriental (EAC), o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e que segue a tendência mundial de formação de mega-blocos regionais.

Para o exportador brasileiro, o Acordo Tripartite poderá se transformar em uma nova porta de acesso aos mercados africanos, que apresentam oportunidades de ganhos elevados para produtos de maior valor agregado devido à concentração industrial no setor extrativista e, além disso, uma baixa concorrência nos mercados domésticos. Inicialmente, as regras mais claras e padronizadas advindas do fim da pluralidade de acordos em face de um acordo unificado acabariam com muitas das barreiras

técnicas mencionadas anteriormente, e trariam uma maior segurança no investimento e no comércio com os países membros. Além disso, caso haja uma nova dinâmica na implementação do acordo, será possível uma maior coordenação das políticas macroeconômicas e financeiras, diminuindo – ou até eliminando – o problema de convertibilidade das moedas locais e permitindo a utilização de certos mercados como hubs para o incremento da comercialização de produtos em uma área mais extensa do continente. No curto e médio prazo, na medida que haja uma evolução natural da aplicação do acordo, é possível que também exista a criação de uma série de programas de incentivo ao comércio dentro das políticas econômicas e industriais individuais dos países, o que também poderá trazer diversos benefícios para os produtos brasileiros.

Com o fim das negociações postergado de 2014 para 2015, houve um certo ceticismo em relação à ambição das partes de atingir o sonho de um comércio continental africano livre de barreiras, enraizado no acordo de 1991. Para que haja uma mudança real no paradigma comercial do continente, é condição indispensável que a vontade de se inserir dentro do comércio mundial e o ímpeto cooperativo dos países membros passem da retórica para ações práticas. Desta maneira, os benefícios advindos do processo de integração comercial, como o incremento do bem-estar social das nações africanas e o crescimento de suas economias, poderão ser materializados, além de abrir uma enorme janela de oportunidade para os nossos exportadores, podendo estes gozar do grande apreço demonstrado na África para com o Brasil.



# Aproximação Mercosul e Aliança do Pacífico

As relações entre o Mercosul, formado por Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela e Bolívia (este último em processo de adesão), e a Aliança do Pacífico (AP), integrada por Chile, Colômbia, México e Peru, ganharam destaque recentemente com as discussões sobre uma possível aproximação. Os dois blocos juntos contam com as sete maiores economias da América Latina e Caribe e representam mais de 80% da população da região e mais de 90% do PIB, conforme dados da CEPAL (2013). Apesar de menor PIB e população, a Aliança do Pacífico tem um maior peso no comércio exterior e fluxo de entrada de IED muito próximo ao Mercosul.

Por enquanto, foram identificadas convergências especialmente em temas como mobilidade de pessoas, exportação de manufaturas e turismo, cooperação nas áreas de ciências, internacionalização de pequenas e médias empresas, integração energética e de infraestrutura. Nesse sentido, no final de 2014, a CEPAL lançou um estudo com análises sobre as possibilidades dessa aproximação e levantou algumas possíveis frentes de atuação entre os dois blocos (listadas abaixo). Algumas já fazem parte das identificadas acima, mas a lista abaixo, de um modo macro, contribui para futuras reflexões:

**1.**

Facilitação de comércio: interconexão de sistemas, harmonização ou reconhecimento mútuo de normas técnicas, sanitárias e fitossanitárias;

**2.**

Regras de origem;

**3.**

Movimentação de pessoas;

**4.**

Estatísticas sobre o comércio de serviços: sistema comparável;

**5.**

Ciência, tecnologia, inovação e pesquisa: acordos de cooperação para o desenvolvimento de pesquisa;

**6.**

Sustentabilidade: promover o desenvolvimento comum em áreas de aproveitamento sustentável dos recursos naturais;

**7.**

Transporte: fortalecer a integração em infraestrutura;

**8.**

Energia: impulsionar a interconexão elétrica e de outras fontes de energia;

**9.**

Política industrial: promover cadeias produtivas;

**10.**

Aproximação conjunta a Ásia Pacífico: estratégia para relação mais benéfica;

**11.**

Turismo.

Atualmente o Brasil possui acordos de preferências tarifárias com os quatro países da Aliança do Pacífico, que são os acordos de complementação econômica (ACEs) negociados no âmbito da ALADI, com redução das tarifas de importação aplicadas aos países vizinhos e vice-versa. Muito embora o Brasil esteja mais avançado no cumprimento de seu cronograma de desgravação tarifária que os membros da AP, está prevista a plenitude da liberalização comercial na América do Sul até 2019. Contudo, não está em discussão a criação de um bloco conjunto nem uma integração tarifária entre os blocos.



No curto prazo, o fortalecimento da Aliança do Pacífico poderá representar para o Brasil uma redução do volume de importações não só nestes mercados como no mundo, uma vez que estes países possuem acordos tarifários em diversos mercados (China e EUA, por exemplo), tendo, portanto, mais competitividade que o Brasil.

Além disso, pode haver um impacto também na atração de investimentos, em função do modelo interno mais atrativo e também devido às suas políticas mais liberais de comércio, em especial com a Ásia.

A América Latina, apesar da crise internacional, tem conseguido relativa estabilidade e crescimento econômico. Por isso, focar nesse mercado é uma alternativa aos tradicionais parceiros comerciais que enfrentam consequências da crise. Evoluir nos pontos de convergência entre os dois blocos será agora a grande expectativa e o desafio. Evolução que poderá representar desenvolvimento, avanço no comércio exterior, melhoria no posicionamento da região como player no mercado internacional e progresso na integração produtiva regional.

Estudos realizados pela Apex-Brasil apontam Chile, Colômbia, Peru e México como mercados que apresentam grandes oportunidades para o exportador brasileiro, sendo por isso prioritários para as ações da Agência. Dentre os principais setores brasileiros apoiados que possuem esses mercados como destinos estão moda, máquinas e equipamentos, e os complexos de casa e construção.





# O ChAFTA e os impactos para a indústria nacional

China e Austrália anunciaram recentemente a conclusão das negociações para um Acordo de Livre Comércio, o ChAFTA (China-Australia Free Trade Agreement). Embora ainda não esteja em vigor, já que falta ser assinado e internalizado por ambos os países, o acordo, se vier a ser implementado, poderá trazer impactos importantes para os empresários brasileiros.

Além dos produtos agrícolas in natura, cabe enfatizar que o acordo contemplará alimentos processados, muitos dos quais fazem parte dos setores apoiados pela Apex-Brasil na Ásia, especialmente na China. Como se vê na tabela abaixo, com base nas informações publicadas pelo Departamento de Comércio e Negócios Exteriores do Governo da Austrália, o acordo, quando assinado, demorará até 11 anos para eliminar as tarifas de alguns setores, sendo que a cevada terá tarifa eliminada de imediato e alguns produtos terão suas tarifas zeradas em um espaço muito curto de tempo, como os vinhos, o couro e os pescados, que pagarão tarifa zero em menos de quatro anos, a partir da data em que o acordo estiver implementado.

PRODUTO	REMOÇÃO TARIFÁRIA
LÁCTEOS	Remoção de todas as tarifas em até 11 anos (atualmente em torno de 20%)
CARNE BOVINA	Remoção de todas as tarifas em até 9 anos (atualmente estão entre 12 e 25%)
ANIMAIS VIVOS	Em 4 anos, remoção das tarifas (atualmente são de 10%)
CARNE OVINA	Em 8 anos, remoção das tarifas (atualmente entre 12 e 23%)
VINHOS	Em 4 anos, remoção das tarifas (atualmente entre 14 e 20%)
PRODUTOS HORTIFRUTI	Em até 4 anos, remoção das tarifas (hoje em torno de 30%)
CEVADA	Redução imediata das tarifas
MADEIRA	Sistema de cotas-zero para esse produto australiano
PESCADOS	Em 4 anos, remoção das tarifas, incluindo para lagostas e abalone
ALIMENTOS PROCESSADOS	Remoção das tarifas para uma série de alimentos processados, incluindo mel e sucos. O acordo não menciona o espaço temporal para essa eliminação tarifária.
COURO	Entre 2 e 7 anos, remoção das tarifas, hoje entre 5 e 14%

Fonte: **DFAT, 2014**

O acordo também contempla o setor de serviços (telecomunicações, educação, saúde, transportes etc.), investimentos, minérios e recursos naturais, além de mobilidade de trabalhadores. Sobre este último item, cumpre destacar que a Austrália se comprometeu a conceder mais de 5.000 vistos ao ano a trabalhadores chineses para períodos curtos de trabalho em feriados, com o objetivo de impulsionar os trabalhos no setor turístico. De um modo geral, ambos os países facilitarão a mobilidade temporária de trabalhadores qualificados e investidores, bem como para a mão-de-obra envolvida em projetos de infraestrutura.

Para mais detalhes, acesse:

<http://www.dfat.gov.au/trade/agreements/chafta/Pages/australia-china-fta.aspx>



# CONHECENDO O SISTEMA POLÍTICO CHINÊS

Com o objetivo de facilitar o entendimento do ambiente regulatório na China, a Apex-Brasil lançou, no dia 25 de novembro de 2014, o estudo "Conhecendo o sistema político chinês". Além de propiciar ao empresário um entendimento inicial sobre as instituições e os processos chineses, este estudo pretende ser, em um segundo momento, a base para a construção de uma agenda mais efetiva de acompanhamento e defesa de interesses na China.

Nota-se que a China conta com um sistema político repleto de sobreposições, em que departamentos e ministérios exercem função crucial na elaboração e implementação de políticas e leis. Do mesmo modo, os governos locais e as autonomias das províncias não podem ser ignorados por quem desembarca na China e pretende negociar incentivos ou solucionar dificuldades nesse mercado.

**Acesse a versão online do estudo e conheça mais sobre o sistema político chinês:**

**[http://www.apexbrasil.com.br/emails/institucional/2014/135/](http://www.apexbrasil.com.br/emails/institucional/2014/135/ConhecendoOSistemaPoliticoChines.pdf)**

**[ConhecendoOSistemaPoliticoChines.pdf](http://www.apexbrasil.com.br/emails/institucional/2014/135/ConhecendoOSistemaPoliticoChines.pdf)**



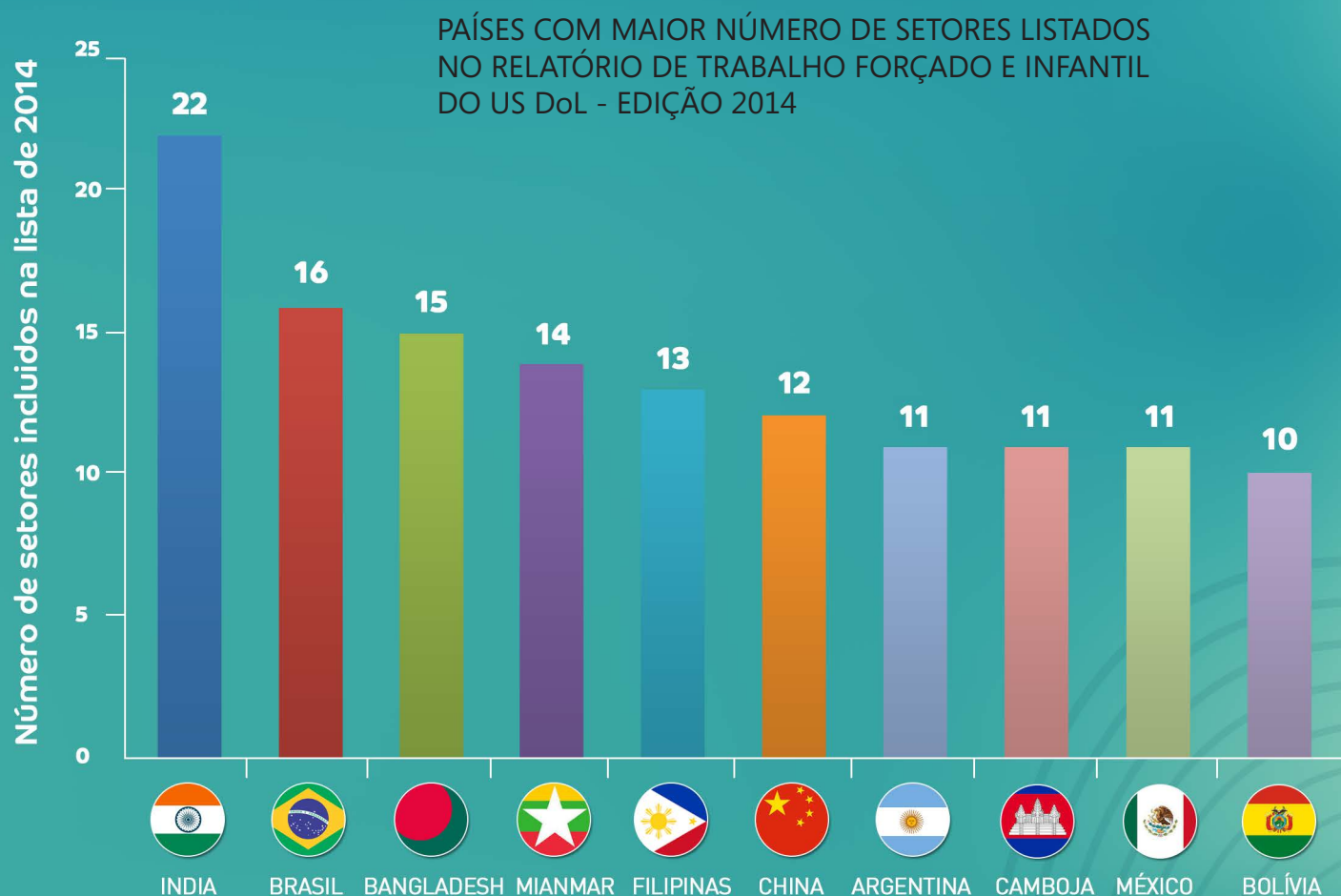
# US Department of Labor publica a edição 2014 do relatório **“List of goods produced by child labor or forced labor”**

O Brasil segue presente na lista mais atualizada do relatório “List of goods produced by child labor or forced labor”, do US Department of Labor (DoL). Os setores produtivos brasileiros presentes são: abacaxi, algodão, arroz, calçados, cana de açúcar, carne bovina, carvão vegetal, castanha de caju, cerâmica, madeira, mandioca, olaria, pecuária, sisal, tabaco e vestuário.

O Brasil é, atualmente, o segundo colocado no ranking de países com maior número de setores considerados pelo DoL como usuários de trabalho forçado e/ou infantil em seus processos produtivos, à frente de países como Bangladesh, Mianmar e Camboja, como mostra o gráfico a seguir. A metodologia utilizada pelo DoL para a construção da lista baseia-se principalmente em notícias veiculadas na mídia sobre casos de trabalho forçado ou infantil. De acordo com essa metodologia, sempre que houver “razão para acreditar” que tais casos realmente estão ocorrendo, um país será incluído na lista.

Além de contar apenas com países em desenvolvimento e emergentes, os desdobramentos jurídicos dos casos reportados pela mídia muitas vezes são desconsiderados, dando a impressão de que o país acusado é conivente com a situação. Outro aspecto da metodologia que chama a atenção é o fato de não haver uma ponderação entre o número de casos reportados e o volume total de trabalhadores daquele setor e país, o que permitiria uma visão mais realista da dimensão do problema e, certamente, cumpriria de maneira bem mais efetiva o objetivo do relatório de promover a melhoria das condições de trabalho em todo o mundo.





Fonte: US DEPARTMENT OF LABOR

O Brasil vem, ao longo dos anos, ganhando destaque internacional por suas ações de combate à miséria, proteção aos direitos humanos e trabalhistas, bem como pela busca de um modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade e inclusão social. A legislação trabalhista brasileira é tida como referencial de boas práticas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), e o país é signatário das principais convenções internacionais desse organismo. É certo afirmar que ainda ocorrem casos de trabalho forçado ou infantil no país; porém, é ainda mais correto afirmar que o forte arcabouço legal de proteção aos direitos humanos e trabalhistas é um dos principais pilares do Estado brasileiro.

Além da atuação oficial do Governo e do setor privado brasileiros em fóruns internacionais como a OIT, percebe-se também um crescente envolvimento dos setores produtivos em iniciativas nacionais com foco em erradicar práticas de trabalho forçado e/ou infantil na indústria brasileira. É importante que tais iniciativas sejam cada vez mais fortalecidas e devidamente reportadas ao DoL, para que o Brasil possa ser reconhecido por elas e deixe de figurar ao lado de países em que a prática de dumping social é um dos meios utilizados para alavancar a competitividade internacional dos seus produtos.



# Investimentos de empresas brasileiras nos Estados Unidos: importância e influência na agenda de defesa de interesses

Os Estados Unidos são um dos principais destinos dos investimentos diretos brasileiros no exterior, considerando-se os aportes das empresas para produção e investimento de capital. Nos últimos dez anos os investimentos acumulados de empresas brasileiras nos Estados Unidos ultrapassaram, de acordo com dados do fDi Markets, os US\$ 4 bilhões.

Os setores brasileiros que mais investiram nos EUA entre 2003 e 2013 foram: petróleo e gás, metalmeccânico, têxtil, aeroespacial, químicos, energias renováveis, alimentos, construção civil, software e serviços de TI, serviços financeiros, papel e embalagens, e plásticos.

De acordo com dados do SelectUSA, subsidiárias norte-americanas de empresas brasileiras empregaram mais de 76 mil funcionários nos Estados Unidos em 2011 e investiram mais de US\$ 6 milhões em pesquisa e desenvolvimento no país.

<sup>1</sup>Em uma análise das estatísticas de investimentos estrangeiros diretos geradas por diversas fontes, pode-se facilmente perceber divergências nos dados, tanto no que se refere aos destinos geográficos quanto aos fluxos financeiros para aporte de capital no exterior. Na presente análise, que pretende ressaltar os resultados de negócios, optou-se por utilizar os dados de investimentos anunciados pelas empresas por meio da utilização da base de dados [fDi Markets](#).

<sup>2</sup>SelectUSA é uma iniciativa federal dos EUA para promover, facilitar e incentivar o investimento de empresas no mercado norte-americano. A entidade trabalha com empresas e organizações de desenvolvimento econômico dos EUA para fornecer informações sobre como fazer negócios no país, e serve como Ombudsman para investidores, sobre temas que envolvem agências federais.

A instituição aponta ainda que as empresas de capital brasileiro contribuem com cerca de US\$ 6 bilhões anualmente em exportações de produtos e serviços dos Estados Unidos para o mundo.

Os dados do fDiMarkets, conforme ilustra o gráfico a seguir, mostram que nos últimos dez anos os principais estados de destino dos investimentos das empresas brasileiras nos Estados Unidos foram Texas, Flórida, Carolina do Norte, Nebraska, Tennessee, Califórnia e Nova York.

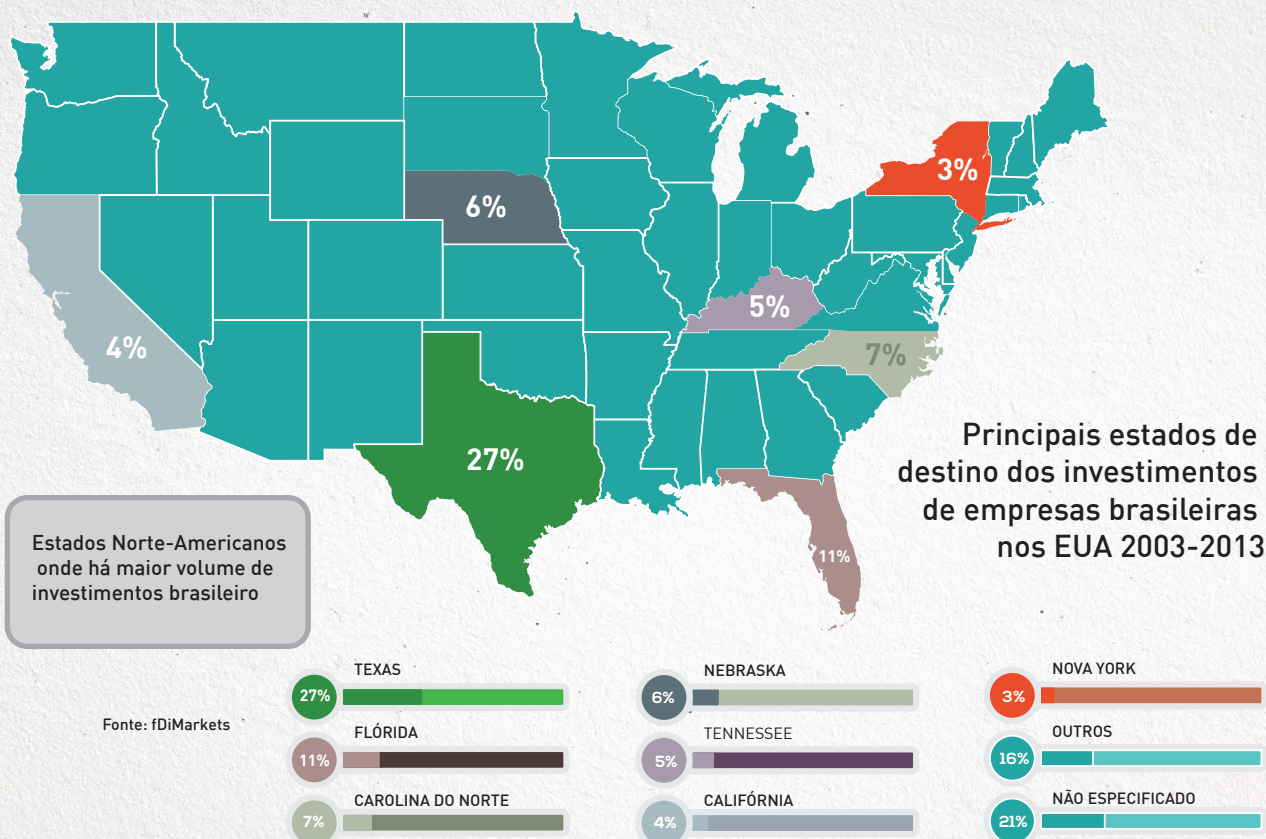


A análise dos estados norte-americanos que mais receberam investimentos de empresas brasileiras, assim como o impacto na geração de empregos, mostra a relevância do Brasil na agenda comercial e de desenvolvimento dos EUA e pode ser importante fator de auxílio no trabalho de defesa de interesses.

A presença brasileira nestes estados – seja por meio de presença comercial ou operações produtivas – gera não apenas oportunidades de negócios para os dois países, mas também uma excelente alavanca para a defesa dos interesses brasileiros junto aos congressistas norte-americanos. Caracterizados por ter uma forte ligação com seus distritos eleitorais, os parlamentares dos EUA têm como prática o constante envolvimento de suas respectivas comunidades no processo de proposição e aprovação de leis e regulamentos. Como a prática do lobby é usual e regulamentada

naquele país, o correto entendimento da real importância do Brasil e de suas empresas para os seus distritos de origem representa, desta forma, um bom pano de fundo para negociações junto aos congressistas de ambos os partidos nos EUA.

Em um contexto de mudanças no Congresso norte-americano - em consequência das *midterm elections*, ocorridas em novembro de 2014 - a nova configuração da Casa de Representantes dos EUA, bem como a atuação do *Brazil Caucus* (frente parlamentar pró-Brasil), alinhada aos investimentos brasileiros e seus benefícios, se apresentam como fontes de argumentação para diferentes pautas de interesses dos setores produtivos brasileiros, especialmente em um momento de reaproximação das relações bilaterais com os EUA.







# ApexBrasil

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO  
DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS

